



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 1114, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal n° 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **DIEGO RODRIGUES ARAÚJO**, Diretor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional n° 102.760, CPF:031.981.751-27, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto n°. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DIEGO RODRIGUES ARAÚJO	GOIÂNIA GOIÂNIA	28/08/2017 29/08/2017	ENTREGA DE FECHAMENTO E VISITA MENSAL, COM INTUITO DE SEMPRE ESTAR ATUALIZANDO OS CONHECIMENTOS PARA A MELHOR PRATICA NO TRABALHO.	R\$ 80,00 R\$ 80,00 TOTAL: R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal